



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 1.461 de 02 de setembro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

- 1º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Agricultura, o servidor JOSÉ AMBRÓSIO DUARTE BRANDÃO, Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Colocar a disposição da CODARON a servidora ELIANA CHAGAS DOS SANTOS, Agente de Portaria cadastro nº 29.157, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor AIRTON RÉGIS BRUM, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 23.589, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 4º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, o servidor LUIZ ANTONIO BENNACH CALASAUS, Médico CL. "B", cadastro nº 31.748, lotado na Secretaria de Estado da

Publicado no Diário Oficial
nº 404 do dia 03/09/83
Fabiana

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROCESO Nº 001/83
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/83
OBJETO: ...
1 - ...
2 - ...
3 - ...
4 - ...
5 - ...
6 - ...
7 - ...
8 - ...
9 - ...
10 - ...
11 - ...
12 - ...
13 - ...
14 - ...
15 - ...
16 - ...
17 - ...
18 - ...
19 - ...
20 - ...
21 - ...
22 - ...
23 - ...
24 - ...
25 - ...
26 - ...
27 - ...
28 - ...
29 - ...
30 - ...
31 - ...
32 - ...
33 - ...
34 - ...
35 - ...
36 - ...
37 - ...
38 - ...
39 - ...
40 - ...
41 - ...
42 - ...
43 - ...
44 - ...
45 - ...
46 - ...
47 - ...
48 - ...
49 - ...
50 - ...
51 - ...
52 - ...
53 - ...
54 - ...
55 - ...
56 - ...
57 - ...
58 - ...
59 - ...
60 - ...
61 - ...
62 - ...
63 - ...
64 - ...
65 - ...
66 - ...
67 - ...
68 - ...
69 - ...
70 - ...
71 - ...
72 - ...
73 - ...
74 - ...
75 - ...
76 - ...
77 - ...
78 - ...
79 - ...
80 - ...
81 - ...
82 - ...
83 - ...
84 - ...
85 - ...
86 - ...
87 - ...
88 - ...
89 - ...
90 - ...
91 - ...
92 - ...
93 - ...
94 - ...
95 - ...
96 - ...
97 - ...
98 - ...
99 - ...
100 - ...



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.2

Saúde.

- 5º - Remover a servidora AUREA STELLA DE OLIVEIRA Técnico em Administração CL "C", ref. 17 NS, cadastro nº 31746, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 6º - Remover o servidor WILSON DOS SANTOS, Soldador nível 8 - A, cadastro nº 00228 da Secretaria de Estado da Administração ao Departamento de Estradas de Rodagem/RO.
- 8º - Remover a servidora LUZIA MEDEIROS LUCHINI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 20, cadastro nº 25.464, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.
- 9º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, o servidor JOSÉ RODRIGUES CENTENO GOMES, Agente Administrativo CL A referência 19-NM, cadastro nº 31.067, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 10º - Colocar a disposição da Câmara Municipal de Porto Velho-RO o servidor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM, Assistente Jurídico CL "C" cadastro nº 31.131, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 11º - Desmunicipalizar a servidora VIRGÍNIA VIEIRA DA SILVA, Continuo I, cadastro nº 50.032 da



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.3

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO e lotada na Secretaria de Estado da Administração.

- 129 - Remover o servidor ELIANO SÉRGIO AZEVEDO LOPES, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 16.507, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 139 - Remover o servidor JOÃO PEDRO COURY, Técnico Especializado, cadastro nº 16.668, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.
- 149 - Remover o servidor FRANCISCO CELMO FERREIRA ALENCAR, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 10.410, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 159 - Desmunicipalizar o servidor CÉSAR AUGUSTO TOLEDO, Médico cadastro nº 22.962/63, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'oeste-RO.
- 169 - Remover a servidora MARIA DE LOURDES GOMES DE MORAES, Agente Administrativo, Cadastro nº 25.015, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Fazenda, em Jaruru-RO.
- 189 - Remover a servidora MARIA DELNICE COSTA SOU



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.4

ZA, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 23529, da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

199 - Remover a servidora RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 25496 da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

209 - Tornar sem efeito o item 6º do Decreto nº 1.351, de 21 de julho de 1983 e, Remover a servidora MARIA DAS GRAÇAS GADELHA DE ARAUJO, Geografa, cadastro nº 01432, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

219 - Remover o servidor FRANCISCO MARQUES, Agente Administrativo, ref. NM-25, cadastro nº 02.115, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Administração.

229 - Desmunicipalizar o servidor GUIDO CASTRO HERREIRA CLAVIJO, Médico, da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO e lota-lo na Secretaria de Estado da Saúde.

239 - Desmunicipalizar o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NETO, Motorista, cadastro nº 30001, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO e lota-lo na Secretaria de Estado da Segurança



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.5

Pública.

- 24º - Remover o servidor MIGUEL MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, Agente Administrativo, cadastro nº 01.200, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 25º - Remover o servidor EDUARDO JOSÉ DE MEDEIROS Desenhista, cadastro nº 12.905, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 26º - Tornar sem efeito a Portaria 086/DSP de 10 / 03/80, que colocou a servidora REJANE MARIA CORREIRA DE VASCONCELOS, Técnica em Contabilidade, cadastro nº 06429 lotada na Governadoria/Casa Civil, à disposição da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim-RO.
- 27º - Remover a servidora LIVETE UCHÔA MACIEL, Agente Administrativo, cadastro 12.773 da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.
- 28º - Colocar a disposição da Procuradoria da República em Rondônia o servidor FRANCISCO CHAGAS BRASIL, Motorista, cadastro nº 26322, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 29º - Remover a servidora MARA GENEY CENTENO Nº



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.6

GUEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 14.061, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.

30º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a servidora NÂNCI MARIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 20.705, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

31º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 370/DSP, de 06.10.80, que colocou o servidor RIGOMERO DA COSTA AGRA, Engenheiro Civil, cadastro nº 03.195 a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

32 - Remover o servidor MIGUEL SOUZA DA SILVA, Professor para o Ensino Médio, cadastro nº 23.543 e 14.563, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

33º - Tornar sem efeito o Decreto nº 1.193 de 31 de maio de 1983, que colocou o servidor ELIA NO SÉRGIO AZEVEDO LOPES, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 16.507 a disposição da Câmara dos Deputados em Brasília-DF.

34º - Colocar a disposição das Centrais Elétricas de Rondônia S.A/CERON o servidor MANOEL ERAS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.7

MO ALVES DE ALEMIDA, Carpinteiro, cadastro nº 17.921, lotado da Secretaria de Estado da Administração.

35º - Remover a servidora NAIR FREITAS, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 18.803, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, em Guajará Mirim - RO.

36º - Remover a servidora CARMEM FRANCISCA GOMES, Zeladora, cadastro nº 16.758, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, em Guajará Mirim-RO.

37º - Remover a servidora IZABEL VASQUES RODRIGUES Zeladora, cadastro nº 16.782, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, em Guajará Mirim-RO.

38º - Colocar o servidor ISAIAS FERRAS DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro nº 14.450, a disposição da SUNAB/RO, o servidor é lotado na Secretaria de Estado da Administração.

39º - Colocar as servidoras abaixo relacionadas a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

. MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA, Agente Portaria CL "B", ref. 5 NM, cadastro nº 31.756.

. ERONILDA TEIXEIRA MATOS, Agente de Porta

m



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.8

- rio CL "B", ref. 4 NM, cadastro n° 31.754.
- . ANA CLÉA OLIVEIRA FREIRE, Agente Administrativo, ref. 30 NM, cadastro n° 31.754.
 - . ANÍSIA TEIXEIRA GRÉCIA, Agente Administrativo, ref. 30 NM, cadastro n° 31.753.
 - . ROSEMERY DOS SANTOS BATISTA, Agente Administrativo, ref. 30 NM, cadastro n° 31.752.
 - . IVANILDE BATISTA FIGUEIRA, Agente Administrativo, CL, ref. 30 NM, cadastro 31.751.
- 40º - Remover a servidora MARCÍLIA RUIZ DE LIMA VERDE, Técnico em Contabilidade Pública, cadastro n° 19.436, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 41º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça a servidora ELIER GRANGEIRO DA COSTA, Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, sem onus para aquela Secretaria de Estado.
- 42º - Colocar a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia, o servidor PAULO CESAR PAULA DE SALLES, Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro n° 20.875, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos:
- 43º - Excluir do Decreto n° 1.410, de 17/8/83 o servidor HÉLIO FONSECA FILHO, Servidor Técnico Especializado, cadastro n° 20.666, que



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

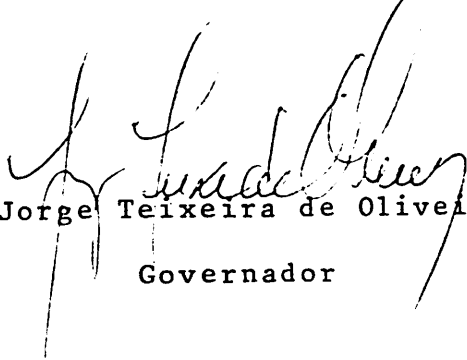
GOVERNADORIA

.9

que o removeu para a Procuradoria Geral do Estado.

44º - Colocar a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a servidora IVANE TE PONTES TÁVORA, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 12.293, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

45º - Desmunicipalizar, da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, o servidor LUIS GUILHERME ERSE DA SILVA, Prof. de Ensino de 1º Grau III, cadastro nº 03.311, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Educação. 2


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador